

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 07

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2006

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIAS

Nº 55 de 16 de fevereiro de 2020

APOSTILA

a Portaria nº 833, publicada no DOU de 24/04/2003, que nomeou **ANTONIA ELIANA PINTO** para o cargo em comissão de Ouvidor-Geral, código DAS 101.5, para declarar que o referido cargo passa a ser denominado Ouvidor-Geral da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, código DAS 101.6, a partir de 25 de janeiro de 2006.

Nº 56 de 17 de fevereiro de 2020

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **MAX HERREN**, matrícula SIAPE nº 11089148, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 14 de fevereiro de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 2 a 12 de março de 2006.

Nº 57 de 17 de fevereiro de 2020

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora **SIMONE ALVES CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1102423, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 14 de fevereiro de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 5 a 13 de abril de 2006.

Nº 58 de 17 de fevereiro de 2020

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**, matrícula SIAPE nº 1508881, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 30 de janeiro de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 19 a 23 de junho de 2006.

Nº 59 de 17 de fevereiro de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **JERRI EDDIE XAVIER COELHO**, matrícula SIAPE nº 1258105, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 14 de fevereiro de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 3 a 13 de abril de 2006.

Nº 60 de 17 de fevereiro de 2006

- Art. 1º Homologar o resultado final do processo seletivo de remoção extraordinária, regulamentado pela Portaria nº 49, de 08 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim Interno Extra de 08 de fevereiro de 2006, para os servidores da Carreira de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, conforme a classificação constante no Anexo I desta Portaria.
- Art. 2º Indeferir a participação no processo de remoção extraordinária dos servidores Eliézer Ávila de Lima, Francisco Hamilton Soares de Carvalho, Joselito Ferreira Salgado e Pedro Jerônimo de Oliveira, todos Analistas de Finanças e Controle, por terem sido removidos nos termos das Portarias nº 158 de 11 de agosto de 2005 (BI nº 33 de 12/08/2005), nº 111 de 05 de julho de 2005 (BI nº 27 de 08/07/2005), nº 118 de 05 de julho de 2005 (BI nº 27 08/07/2005) e nº 125 de 11 de julho de 2005 (BI nº 11/07/2005), respectivamente, com fundamento no caput do art. 8º da Portaria nº 11, de 18 de janeiro de 2005, que regulamenta processos de remoção, a pedido ou ex officio, no âmbito da Controladoria-Geral da União.
- Art. 3º Indeferir a participação no processo de remoção extraordinária dos servidores Weverton Gonçalves Cordeiro e Adriana Oliveira Ferreira, Analistas de Finanças e Controle da Área de Correição e do servidor Rubensalin Pereira de Azevedo, Analista de Finanças e Controle da Área de Tecnologia da Informação, por não haver atribuições pertinentes para as referidas áreas nas Controladorias Regionais da União.
- Art. 4º Os servidores classificados dentro do número de vagas especificado no art. 2º da Portaria 49, de 08 de fevereiro de 2006, de acordo com a tabela do Anexo II desta Portaria, deverão formalizar o pedido de remoção até 01/03/2006, enviando o formulário constante no Anexo III, devidamente preenchido e assinado, à Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/CGU-PR, sob pena de perda do direito à remoção em benefício de outro servidor participante do processo.

Técnicos de Finanças e Controle que se candidataram ao Concurso de Remoção Extraordinário														
	NOME	CARGO	UNID EXERCÍCIO	INGRESSO NA CARREIRA	TEMPO ANTERIOR NA CARREIRA		TEMPO NA CARREIRA ATUAL (DIAS)			Data de nascimento	OPÇÕES PARA REMOÇÃO			DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO
					INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL	TEMPO/PONTOS		1ª	2ª	3ª	
1	Arnaldo Cardoso de Freitas Filho	TFC	CRU/AM	05/01/88			05/01/88	15/02/06	6617		RR			Deferido
2	Waldemar Gonçalves de Almeida	TFC	CRU/RN	05/01/88			05/01/88	15/02/06	6617	02/02/51	TO			Deferido
3	José Wilson Cavalcante	TFC	SFC	05/01/88			05/01/88	15/02/06	6617	21/03/54	TO			Deferido
4	Maria Helena Vasconcelos Silva	TFC	DPPES/SFC	05/01/88			05/01/88	15/02/06	6617	19/12/54	TO			Indeferido
5	Maria Ionete Veloso	TFC	CRU/RN	5/1/1988			05/01/88	15/02/06	6617	11/03/58	TO			Indeferido
6	Claudete Marcia de Jesus	TFC	CRU/RN	05/06/88			05/01/88	15/02/06	6617	11/01/62	TO			Indeferido
7	Joana D'arc Teixeira Machado	TFC	CRU/RN	05/01/88			05/01/88	15/02/06	6617	30/03/64	TO			Indeferido
8	Francisca Jaidê Costa Caparelli	TFC	DEIN	05/01/88			05/01/88	15/02/06	6357		TO			Indeferido
9	Sergio Mauricio Stabili da Silva	TFC	CGU/RN	07/10/93			07/10/93	15/02/06	4515		AC	RO	TO	Deferido
10	Adriano Antonio Roberto Oliveira Machado	TFC	CRU/MA	24/8/2001			27/08/01	15/02/06	1634		TO			Indeferido
11	Antônio Fernandes Filho	TFC	CRU/MT	06/09/01			06/09/01	15/02/06	1624		TO	RO	AC	Deferido
Analistas de Finanças e Controle que se candidataram ao Concurso de Remoção Extraordinário														
	NOME	CARGO	UNID EXERCÍCIO	INGRESSO NA CARREIRA	TEMPO ANTERIOR NA CARREIRA		TEMPO NA CARREIRA ATUAL			IDADE	OPÇÕES PARA REMOÇÃO			DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO
					INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL	TEMPO/PONTOS		1ª	2ª	3ª	
1	Ademar Silva da Câmara Júnior	AFC	CRU/RN	05/01/88			05/01/88	15/02/06	6617		AP	TO	RR	Deferido
2	Matildes Goreth Eloi	AFC	CRU/PB	05/01/88			05/01/88	15/02/06	6617		TO	RO	RR	Deferido
3	Gildemir da Silva Araujo	AFC	CRU/RN	28/08/92			02/09/92	15/02/06	4915		AC			Deferido
4	Rogério Picanço Banhos	AFC	CRU/SE	01/03/94			01/03/94	15/02/06	4370		TO			Deferido
5	Carlos Porto Junior	AFC	CRU/AM	27/05/96	27/05/96	20/08/01	21/08/01	15/02/06	3552		RR			Deferido
6	José Claudimi Santos	AFC	CRU/AM	10/06/96	10/06/96	21/07/05	22/07/05	15/02/06	3538		TO			Indeferido
7	Fernando Ítalo Ferreira Lima de Oliveira	AFC	DITRA/DI/SFC	05/03/97	05/03/97	22/06/05	23/06/05	15/02/06	3270		TO	RO		Deferido
8	Edson Luiz das Neves	AFC	CRU/RN	16/6/1998			16/06/98	15/02/06	2802		AP	TO	RO	Deferido
9	José Cláudio Bandeira de Araújo	AFC	CGU/RN	31/08/01			31/08/01	15/02/06	1630		TO			Indeferido
10	Juliano Sávio Barbosa Eirado	AFC	DDI	01/07/02			01/07/02	15/02/06	1326		TO			Indeferido
11	Marcelo dos Santos Galvão	AFC	DSEDU/SFC	12/07/04			12/07/04	15/02/06	584		TO			Indeferido
12	Marcelo Borges de Souza	AFC	CRU/PA	21/07/04			21/07/04	15/02/06	575		RR			Deferido
13	Alex Fabiano Nogueira Soares	AFC	CRU/MA	19/01/05			19/01/05	15/02/06	393		RO	TO		Deferido

14	Atylla Martins Ribeiro	AFC	DICOM/DI/SFC	20/01/05			20/01/05	15/02/06	392		TO	RO	RR	Deferido
15	Pedro Alexandre Souza da Silva	AFC	DSEDU/SFC	28/01/05			28/01/05	15/02/06	384		TO	RO	RR	Deferido
16	Frederico Augusto da Costa Pereira	AFC	DGPLA/DG/SFC	30/06/05			30/06/05	15/02/06	231		TO	AP		Indeferido
17	Antônio Fábio Fonseca de Oliveira	AFC	CRU/MA	30/06/05			30/06/05	15/02/06	231		TO	RO	RR	Deferido
18	Francisco Robério de Sousa Junior	AFC	DSPAS/SFC	01/07/05			01/07/05	15/02/06	230		TO	AP	RO	Indeferido
19	Fábio da Silva Araújo	AFC	CRU/PE prov	21/07/05			21/07/05	15/02/06	210		TO	RO	AP	Indeferido
Data de apuração no SIAPE : 16/02/2006														

CONTROLE DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO 2005				
ESTADO	Vagas para TFC	Vagas para AFC	SALDO DE VAGAS	
Acre	1	1	2	
Amapá	1	1	2	
Rondônia	2	2	4	
Roraima	3	2	5	
Tocantins	2	2	4	
TOTAIS	9	8	17	

NÃO ATENDEM AOS REQUISITOS PARA O PROCESSO

NOME	CARGO
Adriana Oliveira Ferreira	AFC/CO
Eliezer Ávila de Lima	AFC
Francisco Hamilton Soares de Carvalho	AFC
Joselito Ferreira Salgado	AFC
Pedro Jerônimo de Oliveira	AFC
Rubensalin Pereira de Azevedo	AFC / TI
Weverton Gonçalves Cordeiro	AFC/CO

ANEXO II

Classificados de Acordo com as Vagas do Art. 2º da Portaria 49, de 08 de fevereiro de 2006.

	Tocantins-TO	Roraima-RR	Rondônia-RO	Amapá-AP	Acre-AC
TFC	(1º) Waldemar Gonçalves de Almeida (2º) José Wilson Cavalcanti	(1º) Arnaldo Cardoso de Freitas	(1º) Antônio Fernandez Filho	–	(1º) Sérgio Maurício Stabilli da Silva
AFC	(1º) Matides Goreth Elói (2º) Rogério Picanço Banhos	(1º) Carlos Porto Júnior (2º) Marcelo Borges de Souza (3º) Pedro Alexandre Souza da Silva (4º) Antônio F. Fonseca de Oliveira*	(1º) Alex Fabiano Nogueira Soares (2º) Fernando Ítalo Ferreira L. de Oliveira (3º) Atilla Martins Ribeiro*	(1º) Ademar Silva da Câmara Júnior (2º) Edson Luiz das Neves*	(1º) Gildemir da Silva Araújo
TOTAL DE VAGAS	4	5	4	2	2
* vaga de TFC revertida para AFC, de acordo com o parágrafo único do Art. 2º da Portaria 49, de 08 de fevereiro de 2006.					

ANEXO III

Formalização do Pedido de Remoção

De acordo com o Art. 9º, §3º da Portaria 49, de 08 de fevereiro de 2006, confirmo meu interesse em efetivar a remoção de acordo com as regras do Processo de Remoção Extraordinária, conforme a Portaria supracitada.

	DADOS PESSOAIS
Nome	
Mat. SIAPE	
Cargo	
Classe	
Padrão	
Localidade de Origem	
Localidade de Destino*	

* de acordo com a classificação do Anexo II desta Portaria.

Local/Data:

Assinatura:

Este Pedido de Remoção deve ser enviado via SEDEX ou entregue pessoalmente até

01/03/2005 no seguinte Endereço:

Controladoria-Geral da União (CGU-PR)

SAS - Quadra 01 - Bloco A

Edifício Darcy Ribeiro

(CGRH/CAD – Sala 1046)

CEP: 70.070-905

2) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

CGU/PA

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: Janeiro 2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1063598	Elane Cristina Nunes Fiel	AFC	JVF7689																				A			A	A	A	A	A			A	A	8

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU/MT

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JANEIRO/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1171529	Alex Luiz Pinto de Campos Junior	AFC	JZN0796																									A	A	A			A	A	5

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 07

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO

Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.

Em 06 de janeiro de 2006.

SIMEI SUSÃ SPADA

Coordenadora Geral de Recursos Humanos